



# **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**

---

## **LEI MUNICIPAL Nº. 1552/99**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER A REFORMA COMPLETA DA MAQUINA RODOVIÁRIA KOMATSU D-50 QUE CITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALVICIO PEREIRA DUARTE**, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a reforma completa do trator de esteiras Komatsu D-50, série B3945, ano de fabricação 1989.

**Art. 2º** - A contratação para a reforma prevista no artigo primeiro, deverá ser precedida de procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 15 dias do mês de dezembro de 1999.

**ALVICIO PEREIRA DUARTE**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**LUIZ CARLOS UMANN**  
Secretário de Administração